

## DÚVIDAS MAIS FREQUENTES SOBRE “CONVALIDAÇÃO”

### 1. O que significa “convalidação” e qual sua base legal?

O nome correto deste programa é “Programa de Aproveitamento dos Estudos feitos em Cursos Livres de Teologia”. Como este nome é muito longo, as faculdades começaram a utilizar a expressão “Convalidação”. Na verdade NÃO se trata de dar validade a um documento já emitido por um seminário, mas de aproveitar o conhecimento que você tem em teologia adquirido em um curso livre de pelo menos 1.600 horas-aula. Isto tem base legal no Parecer 063/2004, do Conselho Nacional de Educação. Este parecer foi homologado pelo Ministro da Educação no dia 1º de abril de 2004.

### 2. Qualquer faculdade pode oferecer este programa?

Não. Apenas as faculdades credenciadas pelo MEC, que tenham o curso de teologia reconhecido/autorizado. Esta instituição estará automaticamente apta a oferecer o programa de “convalidação”. O curso de teologia da FATEC foi reconhecido pela Portaria nº03 de 13 de janeiro de 2015.

### 3. Que curso pode ser “convalidado”?

No momento só temos base legal para convalidar cursos livres de teologia. Havia em outros tempos base legal para convalidar a filosofia (Decreto 1.051/1969). Mas esta legislação foi revogada em 1999, a partir da homologação do Parecer 241, do CNE, que permitiu a autorização de cursos de teologia pelo MEC.

### 4. Quanto tempo leva para “convalidar”?

Depende de dois fatores: (1) das horas aulas totais do seu currículo livre de Teologia e (2) das horas aulas totais do currículo da Faculdade onde você irá fazer a “convalidação”. O currículo de teologia da FATEC - FACULDADE DE TEOLOGIA E CIÊNCIAS tem 3.280 horas/aula. A lei prevê que, pelo menos, 20% seja cursado na Instituição e permite o uso de metodologia semi-presencial.

### 5. Então é necessário fazer um estudo de currículo de quem deseja a “convalidação”?

Sim, exatamente. Compara-se a grade do seu curso livre do candidato à convalidação com a grade atual da FATEC. As disciplinas que coincidem em conteúdo e carga horária serão base para o aproveitamento dos estudos. Porém, atenção! Não estamos falando de aproveitamento de “disciplina”. Isto só seria possível entre cursos devidamente reconhecidos pelo MEC. Como trata-se de um curso livre, falamos de aproveitamento dos “estudos”. Esta é a nomenclatura claramente utilizada pelo Parecer 063. Isto significa que o aluno deverá comprovar à FATEC, por meio de um Exame Geral (Processo Seletivo), que realmente passou por estes estudos e possui este conhecimento.

### 6. Como serão as aulas das disciplinas na convalidação?

A FATEC oferece aos convalidando um “pacote” de 656 horas/aula (20% do total da carga horária do curso de Teologia) que serão cursadas de modo semi-presencial/presencial/EAD

(Ensino a Distância), com aula presencial uma vez por mês e auxílio da Internet. O aluno tem acesso às respectivas aulas presenciais na própria Faculdade credenciada pelo MEC (Portaria 1.070 de 26 Dezembro 2014) Curso de Teologia Reconhecido pelo MEC (Portaria 03 de 13/01/2015) Faculdade nos horários previstos no Calendário exposto no Manual do Candidato. As provas e outros instrumentos de avaliação deverão necessariamente ser presenciais, conforme determina a lei.

#### **7. Como vou saber o que devo estudar?**

Ao fazer sua inscrição na convalidação, você deve entregar uma série de documento como Histórico Escolar e Conteúdo Programático das disciplinas do curso livre. Com estes documentos, pode-se fazer uma análise curricular do convalidando e, em seguida, a Coordenação fará o seu Plano Pessoal de Estudos (Análise Acadêmica) no qual constará as disciplinas cujo conhecimento foi aproveitado e aquelas em que fica faltando alguma complementação de carga horária. Constará, também, as disciplinas que você deverá cursar integralmente. Trabalhamos de modo personalizado. Por isso cada Plano de Estudos (Análise Acadêmica) é feito sob medida para o aluno da convalidação.

#### **8. O que significa complementação de carga horária?**

Algumas disciplinas no currículo do curso livre podem ter carga horária menor do que o previsto em nosso currículo reconhecido pelo MEC. Seu novo Histórico Escolar sairá com o nosso currículo. Para a eventual complementação de carga horária estabelecemos um programa padrão que consta de trabalhos, basicamente resumos e resenhas de livros da nossa bibliografia básica.

**9. Existe um calendário que prevê as provas presenciais? Qual o tempo que devo dispor? Pode ser feito a distância? Pela lei as provas não podem ser feitas a distância. Você deve se programar para estar na FATEC nos encontros presenciais agendados no Calendário Geral da Convalidação. A previsão de conclusão é de um ano, caso você não necessite fazer complementação de carga horária.**

#### **10. Porque tenho que cursar 656 horas/aula na FATEC?**

Por que o Parecer 063/2004 determinou isso para garantir a lisura e qualidade destes programas.

#### **11. Tenho que fazer Processo Seletivo? Por quê?**

O Processo Seletivo, no Brasil, é a forma ordinária de entrada em um curso superior, por mérito. Além disso, é uma determinação do Parecer 063/2004.

#### **12. Fiz meu curso livre de Teologia no exterior. Posso também participar da convalidação na FATEC?**

Infelizmente não pode. O Parecer 063/2004 determinou que só pode convalidar quem tem curso livre em Teologia feito no território nacional (Brasil).

#### **13. Quem tem outro curso superior reconhecido pelo MEC, tem que fazer Processo Seletivo?**

Se as vagas não forem preenchidas no processo seletivo, as remanescentes são oferecidas à portadores de diploma de curso superior. Mas se todas as vagas forem preenchidas esta oferta não acontecerá. A única forma de garantir com certeza a vaga é prestar o vestibular e passar. Nosso número de vagas é determinado pelo MEC. Faculdade credenciada pelo MEC (Portaria 1.070 de 26 Dez 2014) Curso de Teologia Reconhecido pelo MEC (Portaria nº 03 de 13/01/2015)

**14. As disciplinas que já fiz no “curso livre” serão “convalidadas”?**

Como já respondemos acima, os “estudos” a serem feitos. Cada disciplina receberá a nota da FATEC, para a qual será considerada atentamente a nota recebida no Curso Livre.

**15. Posso utilizar o TCC/Monografia que apresentei no “Curso Livre”?**

Com certeza. O aluno pode apresentar o mesmo TCC/Monografia que apresentou no curso livre. A defesa será durante o último módulo da convalidação. Lembre-se que o TCC/Monografia deverá ser apresentado no formato e encadernação previsto na metodologia científica praticada pela FATEC. Assim, você deverá adaptar seu antigo trabalho as moldes da Faculdade.

**16. Posso fazer matrícula se estou quase concluindo o curso livre?**

O Parecer 063 é bastante claro a respeito. O aluno “deve” apresentar o certificado de conclusão do Curso Livre, com no mínimo 1600 horas/aula. Infelizmente, sem estas condições não podemos aceitar sua matrícula. Outra questão é sobre a possibilidade de os concluintes de curso livre poderem ou não fazer vestibular. A rigor, para o vestibular, basta que você tenha concluído o Ensino Médio. Porém, para fazer a matrícula precisaremos que você se comprometa com a entrega do certificado de conclusão do curso livre no máximo, até o início das aulas.

**17. Fiz três anos de teologia, depois deixei o seminário. Tenho um histórico de 1.800 horas/aula. Mas falta o certificado de conclusão. Posso entrar no programa?**

Será necessário procurar o seu “seminário” e completar o curso de modo a receber um “Certificado de Conclusão”. Sem este documento não temos condições de aceitar sua matrícula no programa de convalidação.

**18. Como será meu diploma e meu histórico escolar? Receberei um carimbo no certificado de conclusão do meu curso livre?**

A cópia de sua documentação do curso livre ficará em sua pasta em nossa secretaria. Emitiremos gratuitamente seu Histórico e encaminharemos seu Diploma de Teologia da FATEC para expedição, registro e apostila na UFSCAR (Universidade Federal de São Carlos) e você gozará de todas as prerrogativas de ter um Curso Superior, reconhecido pelo MEC.

**19. Então eu não terei um diploma de curso superior de Teologia pela MANTENEDORA DA FATEC?**

Não, a mantenedora é instituição que mantém a FATEC. Quem tem o curso reconhecido pelo MEC é a FATEC. Mas como somos uma Faculdade e não Universidade não temos autonomia

para expedir diplomas. Assim, seu diploma será confeccionado na FATEC e encaminhado para registro e apostila na UFSCAR, instituição determinada pelo MEC para este fim no Estado de São Paulo.